

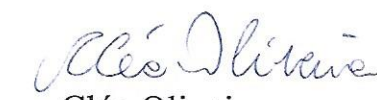
Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo – PR.

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, no que determina o art.180, §1º, III do regimento interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do art.180,§3º do regimento interno desta Casa de Leis, para deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei do Executivo nº56/2019, cuja súmula: “Altera a Lei Municipal n. 2353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Médico - 20h no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica”.

Devido ao Executivo não ter enviado juntamente com o PLE nº 56/2019 o impacto financeiro, foi solicitado a retirada da pauta o referido projeto, portanto analisando melhor e conversando com o diretor do CMH, Dr. Alexandre Cavalli, pelas suas explicações, chegamos a conclusão de não haver necessidade de impacto financeiro, pois trata-se de um chamamento de um concurso feito anteriormente.

Campo Largo, 16 de setembro de 2019


Antônio Gonçalves Ferreira
Vereador presidente Comissão


Cléa Oliveira
Vereadora relatora Comissão


Elisabete Damasceno
Vereadora membro Comissão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL